DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Resultados 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
45.126.992/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

02 17 00 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutusra

318	15.451.0185.2119.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 132	Sec.Gov.Rel.Inst=Conv.100918/26-Parque L	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.000.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	1.000.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 04 de maio de 2026

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
45.126.992/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$841.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **841.650,00**

02 02 00	Administração Geral			
23	04.122.0045.1003.0000	Gestao Politico Administrativa	25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0045.1003.0000	Gestao Politico Administrativa	12.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	01
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
48	04.124.0060.2030.0000	Operações do Controle Interno	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 00	Educação e Cultura			
143	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil	1.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
152	13.392.0170.2018.0000	Cultura	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 00	Divisão da Educação			
170	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenacão Educacional	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
171	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenacão Educacional	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
45.126.992/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1567

02 11 00	Fundo Municipal de Saúde			
189	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
219	10.305.0120.2082.0000	Atendimento a Saúde - SUS	45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02 12 00	Serviços Municipais			
245	15.452.0188.2068.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	17
	01	TESOURO		
	130 002	CIDE-Contr. de Int. no Dominio Econômico		
252	15.452.0188.2123.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	64.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	100 130	Contr.Serv.Iluninação Públ - COSIP		
02 17 00	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutusra			
286	15.451.0185.2119.0000	Infra-Estrutura Urbana	44.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
287	15.451.0185.2119.0000	Infra-Estrutura Urbana	258.150,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **841.650,00**

Fontes de Recurso	
01 00	31.500,00
01 00	110.000,00
01 00	578.150,00
01 00	64.000,00
01 01	12.000,00
01 17	1.000,00
05 13	45.000,00

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
45.126.992/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1567

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 11 de maio de 2026

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
45.126.992/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1583

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$385.271,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **385.271,54**

02 04 00 Fundo de Assistência Social

295	08.244.0106.2033.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	95.575,26
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 020	SDS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo	

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

298	10.301.0120.2127.0000	Atendimento a Saúde - SUS	17.357,63
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 008	Emenda Parl 2025.020.66656-Saúde-Custeio	
299	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	104.037,45
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	360 000	BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
300	10.301.0120.1125.0000	Atendimento a Saúde - SUS	41.155,18
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 007	Emenda Parl 2025.014.66357-Saúde-Capital	
301	10.301.0120.2129.0000	Atendimento a Saúde - SUS	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 011	Emenda Parl 2025.033.70546-Saúde-Custeio	
302	10.301.0120.2129.0000	Atendimento a Saúde - SUS	20.792,95
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 011	Emenda Parl 2025.033.70546-Saúde-Custeio	
303	10.301.0120.2126.0000	Atendimento a Saúde - SUS	6.813,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 010	Emenda Parl 2024.263.62506-Saúde Custeio	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
45.126.992/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1583

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

304	10.301.0120.2128.0000	Atendimento a Saúde - SUS	10.548,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 009	Emenda Parl 2025.014.66480-Saúde-Custeio	
305	10.301.0120.2125.0000	Atendimento a Saúde - SUS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 030	FES - Res. SS 59/2025 - Custeio	
306	10.301.0120.2125.0000	Atendimento a Saúde - SUS	26.863,36
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 030	FES - Res. SS 59/2025 - Custeio	
307	10.301.0120.1119.0000	Atendimento a Saúde - SUS	17.737,65
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 039	FES-Emenda Parlamentar-SP-2022.009.43521	
308	10.301.0120.2110.0000	Atendimento a Saúde - SUS	1.391,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 041	COBERTURA VACINAL ESTADO RS 27/2023	
309	10.303.0120.2079.0000	Atendimento a Saúde - SUS	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	Qualifar	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **95.575,26**

Fontes de Recurso	
02 19	95.575,26

Superávit Financeiro: **289.696,28**

Fontes de Recurso	
02 00	19.128,71
02 00	105.666,76
02 15	36.863,36
05 00	24.000,00
05 13	104.037,45

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
45.126.992/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1583

PALMARES PAULISTA, 19 de maio de 2026

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "ANTONIO CARLOS GOMES P. PAULISTA-ME".

OBJETO: Contratação de uma empresa para a locação e montagem de tendas e fechamentos, com referência a realização do evento denominado "11ª Edição do Festival de Inverno no Município de Palmares Paulista - SP", a ser realizado na Praça da Matriz, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 – Educação e Cultura; 13.392.0170.2115.0000 – Política Nac. ALDIR BLANC de Fomento à Cultura - Lei 14399 – **Ficha nº. 311** - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 25 de junho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "60.206.578 ADRIANO PRAIS".

OBJETO: Prorrogação do prazo da contratação de empresa especializada na elaboração de cálculos judiciais de regime jurídico, para atuação em demandas judiciais figuradas pelo Município, por mais 12 meses.

VALOR: R$ 17.739,36 (dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 – Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 – Manut. Despesas Diversas da Administração; **ficha nº 29** – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de junho de 2.026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 021.06.01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 21/2025

OBJETO: Prorrogação do Registro de Preços para aquisição de mobiliários em geral para diversos setores do Município de Palmares Paulista - SP, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência.

PRAZO: 12(doze) meses.

EMPRESA DETENTORA: Empresa: **DIPELL COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.423.554/0001-30 e Inscrição Estadual nº 261.565.826, com sede administrativa estabelecida na Rua Artur Schlupp, nº. 190, Sala 03 – Bairro Água Verde - CEP: 89.042-301, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com referência aos itens adjudicados, no valor total de R$ 35.098,67 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

MUNÍCIPIO DE PALMARES PAULISTA, em 10 de junho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 021.06.02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 21/2025

OBJETO: Prorrogação do Registro de Preços para aquisição de mobiliários em geral para diversos setores do Município de Palmares Paulista - SP, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência.

PRAZO: 12(doze) meses.

EMPRESA DETENTORA:

Empresa: **PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CATANDUVA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.688.464/0001-68, e Inscrição Estadual nº 260.076.886.112, com sede administrativa estabelecida na Rua Brasil nº. 1253 – Bairro: Centro, CEP: 15.800-030, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, com referência aos itens adjudicados, no valor total de R$ 676.050,00 (seiscentos e setenta e seis mil e cinquenta reais).

MUNÍCIPIO DE PALMARES PAULISTA, em 10 de junho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA - SP

CONCURSO PÚBLICO - 1

ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS

RESULTADO FINAL

1 - FISCAL TRIBUTÁRIO -

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	INS. NASC.	LP	MAT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0000033	VICTOR GONÇALVES BELLOTTI	15/08/1999	20,00	12,50	22,50	15,00	70,00	1º	Classificado
0000045	MARIA FERNANDA SOUSA MARINHO	05/04/2003	17,50	12,50	20,00	12,50	62,50	2º	Excedente
0000048	ANA LÍGIA ANSELMO PINTO	15/09/1996	17,50	17,50	17,50	10,00	62,50	3º	Excedente
0000004	LETICIA MARIANA MICHELAN	20/03/1987	17,50	10,00	17,50	12,50	57,50	4º	Excedente
0000030	JOSE MARCIO BELOTTI	25/04/1969	12,50	15,00	17,50	12,50	57,50	5º	Excedente
0000039	RICARDO TADEU SANT ANNA	07/09/1971	12,50	12,50	20,00	12,50	57,50	6º	Excedente
0000028	FELIPE HERRERA MATHEUS	06/11/2003	15,00	12,50	17,50	10,00	55,00	7º	Excedente
0000007	MILENA VITORIA MOURA DA SILVA	26/06/2001	17,50	5,00	17,50	12,50	52,50	8º	Excedente
0000023	ANA LIDIA COSTA BATISTA	05/12/1985	17,50	12,50	17,50	5,00	52,50	9º	Excedente
0000032	VINICIUS GUSTAVO MICHELAN	02/09/2004	15,00	17,50	15,00	5,00	52,50	10º	Excedente
0000016	DELBER MIGLIARI BRIGATTI	27/12/1991	10,00	10,00	20,00	7,50	47,50	-	Eliminado
0000015	ISABELA CARLOS ALIO	23/06/1996	10,00	5,00	17,50	15,00	47,50	-	Eliminado
0000003	JANE PAULA SILVA SANTOS	16/04/1989	17,50	7,50	10,00	12,50	47,50	-	Eliminado
0000036	CRISTINA APARECIDA BIGONI MARTINS	06/08/1985	12,50	10,00	12,50	10,00	45,00	-	Eliminado
0000034	IZABELA APARECIDA DE MORAES NEVES	30/10/2000	15,00	7,50	12,50	10,00	45,00	-	Eliminado
0000047	ROGÉRIO FERREIRA GONÇALVES	04/05/1980	12,50	5,00	12,50	15,00	45,00	-	Eliminado
0000022	ADRIANA PAULA MICHELAN	25/02/1980	7,50	10,00	10,00	12,50	40,00	-	Eliminado
0000014	VAGNER ALEXANDRE DE SOUZA	20/01/1982	12,50	7,50	10,00	10,00	40,00	-	Eliminado
0000031	ALISSON DUARTE FERNANDES	09/03/1990	12,50	7,50	10,00	7,50	37,50	-	Eliminado
0000037	ERICK ATAIDE SOARES	10/11/2003	10,00	7,50	10,00	10,00	37,50	-	Eliminado
0000026	INGRID SANDRIM MAGALHÃES MANOEL	16/04/1996	7,50	12,50	10,00	7,50	37,50	-	Eliminado
0000021	ALEXANDRE DE SOUZA ALLIO	01/06/1995	10,00	5,00	15,00	5,00	35,00	-	Eliminado
0000040	ANA PAULA MICHELAN BERGAMINI	08/05/1997	10,00	10,00	10,00	5,00	35,00	-	Eliminado
0000010	FILYPE SÉRGIO MARTINS	22/02/1993	7,50	12,50	7,50	7,50	35,00	-	Eliminado
0000006	ANA LIVIA MELO DIAS	04/02/2007	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000024	ANA LUISA RIBÃO LUZ	17/05/1991	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000038	ANA RUTE ALEIXO	08/04/2003	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000019	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA	16/02/2001	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000035	HEITOR BARATO LIBORIO	21/06/2003	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000025	JOÃO IRIO NAVARRO PINHEIRO	03/11/1985	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000029	JOÃO MANOEL MENEGUESSO TARTAGLIA	28/11/1991	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000027	JULIANA SAYURI YAMANAKA	19/09/1985	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000018	MATHEUS MONTEIRO OLIVEIRA	30/10/1997	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000020	MIRELE FIGUEIREDO MOREIRA	06/04/2000	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000012	PAMELA DAMACENO DOMINGOS	20/06/1999	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000041	PAMELA NATANIA DUARTE VALENTIM	31/05/1989	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000042	TIAGO RODRIGUES DE AMORIM	09/07/2004	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000013	VITORIA GOMES DA SILVA LIMA	01/03/2002	-	-	-	-	-	-	Ausente

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.